GIANDO A CREE

Adm. Miraima Voltando a Crescer Rua Antonio Rodrigues Barroso, 334 – Centro – Miraíma – Fone: (88) 6301033

LEI MUNICIPAL N º 241 / 2004 - Miraíma (CE), 26 de Agosto de 2004.

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), criando a seguinte dotação:

0203.1236400132.018.00 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR 3390.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.000,00

Art. 2° - Os Recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão obtidos em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 26 de Agosto de 2004.

Prefeito Municipal